



**Associação Nacional de Professores de Educação Técnica e Tecnológica**

Apartado 8154

E-mail: [info\\_anapet@mail.pt](mailto:info_anapet@mail.pt)

Telef: 919480467

**REVISÃO DA ESTRUTURA CURRICULAR DOS ENSINOS BÁSICO E SECUNDÁRIO**

**– JANEIRO DE 2012 –**

**PROPOSTA DE ALTERAÇÕES**

## INDICE

|  |    |
|--|----|
| Introdução.....                              | 3  |
| Revisão curricular do 2º Ciclo.....          | 5  |
| Revisão curricular do 3º Ciclo.....          | 6  |
| Revisão curricular do Ensino Secundário..... | 8  |
| Considerações finais.....                    | 10 |

## Introdução

Representando a educação um processo contínuo de aquisição e desenvolvimento de conhecimentos e de competências que visam, por um lado, a realização pessoal dos indivíduos e, por outro, dotá-los das necessárias qualificações para que possam contribuir para o progresso social, de acordo com as respectivas capacidades e aptidões, é da mais elementar conveniência que as estruturas curriculares dos diferentes ciclos de escolaridade tenham em conta aqueles pressupostos essenciais e não quaisquer outros que os possam desvirtuar. No dizer de Maria do Céu Roldão é necessário que do currículo faça parte “(...) *um conjunto de aprendizagens relevantes adaptadas às diferentes épocas e contextos*”.

Vivendo-se hoje na chamada “*Sociedade do Conhecimento*” é, absolutamente, necessário que o currículo não deixe de contemplar todas as aprendizagens que concorram para a construção de perfis educativos e formativos coerentes e em harmonia com as exigências sociais e do mercado de trabalho, sobretudo numa época de globalização económica. Encontramo-nos numa época em que se impõe uma “*Aprendizagem ao Longo da Vida*”, o que nos conduz, por consequência, à obrigatoriedade dos indivíduos se adaptarem, de forma dinâmica, a novas situações. Não podem, por isso, os “*curricula*” escolares deixar de incorporar uma dimensão educativa e formativa de “*banda larga*”, sobretudo quando se pretende uma escolaridade alargada para os doze anos, que habilite os alunos à necessária flexibilidade das aprendizagens ajudando-os, assim, a adaptar-se aos novos contextos e exigências económicas e sociais.

Sendo, igualmente, verdade que nos encontramos em época de “vacas magras”, a braços com uma crise nacional e internacional, o que em tradução prática significa dificuldades e restrições financeiras acrescidas, tal não pode, todavia, implicar a adopção de estruturas curriculares demasiado defensivas, mas antes as que sejam susceptíveis de elevar o padrão de qualificação dos nossos recursos humanos e assim potenciarmos a nossa competitividade e o nosso desenvolvimento.

No respeito pela máxima Camoniana de que “a necessidade aguça o engenho” devemos, portanto, através de ideias inovadoras, rentabilizar os meios de que ainda dispomos, de forma a que nos conduzam à obtenção de melhores resultados.

Nesta conformidade, devemos centrar-nos no actual contexto da revisão curricular dos ensinos básico e secundário na definição das aprendizagens nucleares dos alunos em cada um dos ciclos de escolaridade, susceptíveis de cumprirem as metas e objectivos impostos pela “*Sociedade do Conhecimento*” e pela “*globalização económica*” e não nos deixarmos cair num dos piores erros que, em nossa opinião, podem ser cometidos: definir cargas horárias mínimas que permitam fazer poupanças significativas nas finanças públicas mas hipotéquem o futuro das actuais e das novas gerações.

A construção de “*core currículos*” equilibrados que abram novos horizontes às nossas crianças e jovens corresponde a um enorme desafio para o qual não nos escusamos mas antes pretendemos concorrer, sem quaisquer entraves corporativos, em nome de uma educação e formação harmoniosas.

Embora reconheçamos na actual proposta ministerial de revisão curricular dos 2º e 3º ciclos de escolaridade e para o Ensino Secundário uma clara intenção, com a qual concordamos por princípio, de evitar uma dispersão curricular que não conduz à aquisição e consolidação de novas aprendizagens nem melhora o desempenho dos alunos, consideramos, todavia, que a mesma enferma de algumas lacunas consideráveis susceptíveis de por em causa a construção de uma educação integral, as quais passamos a enunciar:

- A primeira é a de se considerar dispensável a Área Curricular Não Disciplinar de Educação Cívica, instrumento pedagógico-didáctico que defendemos dever dirigir-se a uma Educação para os Valores, a qual reportamos de essencial numa sociedade deles cada vez mais carente;
- A segunda diz respeito ao regresso da “*licealização*” do sistema de ensino, pela clara valorização das línguas, das humanidades e das ciências, em detrimento das artes e, muito em particular, das tecnologias, em claro contraponto com o propalado discurso político do reforço da oferta de cursos tecnológicos e profissionais, susceptível de ir ao encontro de novas vias de cumprimento da escolaridade e de qualificação dos nossos jovens, antes do seu ingresso no mercado de trabalho;
- Em terceiro lugar e na sequência do que atrás se disse, a diminuição das cargas horárias da Educação Visual e Tecnológica, no 2º ciclo, e da Educação Tecnológica, no 3º ciclo, as quais deviam antes ser reforçadas, põe em causa a necessária aquisição de uma adequada literacia artística e tecnológica e uma indispensável propedêutica ao ingresso nas vias profissionalizantes nos 10º, 11º e 12º anos;

- Em quarto lugar, existe, em nossa opinião, uma claríssima falta de equilíbrio entre as dimensões artística e tecnológica do currículo previsto para o 9º ano de escolaridade – diríamos mesmo que se trata de uma questão de dignidade educativa! – ao prever-se a obrigatoriedade da Educação Visual, com dois tempos lectivos, face ao proposto desaparecimento, puro e simples, da Educação Tecnológica;

Nesta conformidade, pretendendo esta associação nacional de professores dar o seu contributo para uma revisão curricular que centre os seus objectivos no interesse dos alunos e do seu futuro, procurando promover a sua educação e formação integrais, dotando-os de capacidade crítica, criativa, reflexiva e adaptados a novas aprendizagens, propomos, em termos gerais:

Seja definida uma matriz curricular – “*core curriculum*” – para cada um dos ciclos de escolaridade que as escolas possam, depois, adaptar aos seus diversos contextos, a qual:

- a) Respeite, harmoniosamente, as diferentes dimensões educativas dos alunos ao nível da aprendizagem das línguas, das humanidades, das ciências, das artes e das tecnologias;
- b) Promova uma efectiva coerência curricular entre os diferentes ciclos de ensino;
- c) Dote os currícula de cada um dos ciclos da necessária dimensão propedêutica face ao ciclo seguinte e reduza as incoerências existentes;
- d) Contemple uma área de educação para os valores humanos e sociais;
- e) Atribua à escola a responsabilidade de promover o ensino da tecnologia proporcionando a todos os alunos o acesso a uma adequada cultura e literacia tecnológicas;
- f) Reconheça o relevante papel das TIC – Tecnologias da Informação e da Comunicação – para o desenvolvimento e consolidação das diferentes aprendizagens integrantes dos currícula;
- g) Promova o cabal aproveitamento dos recursos humanos existentes nas escolas.

**Assim, no respeito pelos pressupostos atrás enunciados, consideramos essencial:**

**Para o 2º Ciclo:**

1 – A **manutenção da disciplina de Educação Visual e Tecnológica**, enquanto unidade curricular autónoma, que respeite a introdução de princípios de literacia

artística e tecnológica e salvasgue os pressupostos integradores das matérias que aí são objecto de ensino, os quais permitem pôr em prática explorações plásticas que utilizam, intencionalmente, os elementos visuais em articulação com os instrumentos específicos do mundo técnico;

**2 – O reconhecimento de que o carácter prático desta disciplina,** recorrendo ao uso de materiais e equipamentos adequados, obriga à manutenção de condições pedagógico-didáticas específicas, as quais justificam uma docência partilhada por mais do que um docente.

**3 – A introdução das Novas Tecnologias da Informação e da Comunicação (TIC)** mas com uma carga horária mínima de dois tempos lectivos, distribuídos ao longo do ano lectivo, visando a introdução de aprendizagens, devidamente, estruturadas nesta área, bem como o apoio aos alunos na realização de tarefas escolares de âmbito transversal.

**Podendo resultar da presente proposta, a título de exemplo, algum “sacrifício” da carga horária prevista para o “Apoio ao Estudo” tem a vantagem de manter a unidade curricular da disciplina de E.V.T., evitando a dispersão, bem como a de garantir uma maior coerência nos conhecimentos e nas competências a adquirir e a desenvolver pelos alunos.**

**Para o 3º Ciclo:**

**1 – Eliminação da “Oferta de Escola”.**

A eliminação da “oferta de escola”, permitindo reforçar a carga horária da Educação Tecnológica, enquanto disciplina estruturante do currículo, em todos os anos deste ciclo de escolaridade, visa ainda:

- a) Aumentar a coerência curricular do ciclo, conferindo aos alunos melhores e maiores garantias para o seu sucesso educativo na perspectiva de uma educação integral;
- b) Evitar a dispersão curricular, desde logo, prevista na proposta do Ministério da Educação, não voltando a permitir a introdução desgarrada de áreas e domínios sem qualquer coerência com o restante currículo;

- c) Apostar, mais fortemente, no ensino da tecnologia como solução para inovar, conceber e produzir;
- d) Promover o cabal aproveitamento dos recursos humanos docentes que existem nas escolas;
- e) Evitar o desperdício financeiro com a contratação de docentes não pertencentes aos quadros.

## **2 – Reforçar a carga horária da Educação Tecnológica.**

A Educação Tecnológica deve ser considerada não como qualquer “parente pobre” do currículo mas antes com a dignidade de uma disciplina estruturante que contribui, inequivocamente, para aumentar a coerência curricular deste ciclo de escolaridade. A saber:

- a) No desenvolvimento dos seus projectos, a Educação Tecnológica, utiliza instrumentos, processos e linguagens específicos, suscitando conhecimentos sobre as actividades técnicas, seus contextos históricos, sociais e económicos, os quais constituem componentes essenciais do ensino da tecnologia;
- b) Assenta num modelo pedagógico-didáctico do aprender-fazendo, muito do agrado dos alunos, que lhes permite construir e experimentar objectos identificando as respectivas funções e utilizando diversas técnicas e materiais;
- c) É uma disciplina com uma forte componente prática, baseada em situações que suscitam a resolução de problemas tecnológicos.
- d) A Educação Tecnológica promove no espírito dos alunos o papel transformador da tecnologia nas suas vidas sendo, por consequência, veiculado, depois, para toda a sociedade.

## **3 – Educação Tecnológica e Educação Visual, no 9º ano de escolaridade, mas com a mesma carga horária.**

- a) É necessário repor a dignidade curricular da Educação Tecnológica colocando-a em paralelo com a Educação Visual, no 9º ano de escolaridade, com um mínimo de 2 horas semanais, ao longo do ano lectivo e com desdobramento dos grupo-turma, dado que não faz sentido que, numa sociedade profundamente tecnológica, se aposte mais nas artes do que nas tecnologias, tanto mais que se trata do final de um ciclo que corresponde à conclusão da actual escolaridade obrigatória;

b) A Educação Tecnológica deve assumir, no 9º ano de escolaridade, um carácter propedêutico ao ingresso nas vias profissionalizantes do actual ensino secundário, o qual se pretende reforçar, quer como via de acesso ao mercado de trabalho, quer enquanto oferta integrada numa perspectiva de diferenciação pedagógica para a conclusão, com maior sucesso para alguns alunos, de uma escolaridade que vai passar a ter 12 anos.

**Caso não venha a ser admitida a possibilidade da obrigatoriedade das duas disciplinas no 9º ano de escolaridade – Educação Visual e Educação Tecnológica – propõe-se, então, que estas disciplinas possam continuar a poder ser escolhidas pelos alunos em função das respectivas aptidões e a sua expectativa de prosseguimento de estudos (via tecnológica, profissionalizante ou outra).**

#### **Para o Ensino Secundário:**

##### **1 – Manutenção da Formação Cívica ou outra área equivalente de Educação Para os Valores.**

É imprescindível que os alunos, em qualquer dos ciclos de escolaridade, possam adquirir, aprofundar e desenvolver conhecimentos e competências ligadas à Educação Para os Valores dado que estes devem ser, convenientemente, interiorizados, para serem exercidos, de uma forma, civicamente, adequada face aos desafios que se lhes coloquem, sem prejuízo da transversalidade curricular que já é preconizada na proposta do Ministério da Educação.

##### **2 - Reforço das vias profissionalizantes do actual Ensino Secundário.**

Dada a diversidade de aptidões dos alunos, a necessidade de promover o respectivo sucesso educativo e formativo, combater o abandono escolar precoce, a necessidade de qualificar os portugueses com, pelo menos, um nível intermédio de educação e formação e corresponder ainda às exigências do mundo do trabalho é imprescindível promover uma adequada diversificação das ofertas educativas, nomeadamente, de cariz profissionalizante.

##### **3 – Garantir a permeabilidade curricular entre as diferentes áreas de estudo do actual ensino secundário.**

Deve ser garantida aos alunos do actual ensino secundário a necessária permeabilidade curricular definindo, desde logo, um tronco comum de disciplinas que integrem as diferentes áreas de estudos, bem como um assertivo sistema de equivalências entre disciplinas/unidades curriculares, de modo a limitar os prejuízos dos alunos que tenham optado, de forma mais imatura, por áreas de estudos nas quais venham a revelar menor vocação e as desejem trocar por outras, em momento posterior.

#### **4 – Aposta na transversalidade das TIC.**

Embora com estatuto de unidade curricular autónoma, as Tecnologias da Informação e da Comunicação devem ser encaradas ainda como área transversal a todo o currículo do ensino secundário dado que se constituem como um instrumento indispensável ao desenvolvimento e enriquecimento de outras aprendizagens.

## **Considerações finais**

Constando do presente documento, devidamente fundamentadas, quer do ponto de vista científico, quer pedagógico-didáctico todas as opções enunciadas nas nossas propostas, no estrito interesse dos alunos, sujeitos essenciais da actividade educativa, julgamos ter dado, por ora, o nosso contributo para a sua educação e formação integrais.

Não se encontrando, todavia, esgotadas outras possibilidades de enriquecimento curricular, colocamo-nos, desde já, à inteira disposição do Ministério da Educação, bem como de outros parceiros, para o eventual aprofundamento das opções aqui tomadas por esta associação nacional de professores, esperando estar a contribuir para a melhoria do Sistema Educativo e para a necessária promoção da qualificação dos portugueses da qual dependerá, sem sombra de dúvidas, um desenvolvimento económico-social mais harmonioso que, por sua vez, dê resposta aos graves constrangimentos que nos separam dos nossos parceiros europeus, entre outros, cujas apostas educativas já colheram melhores frutos.

Pela Direcção Nacional da A.N.A.P.E.T.

(Associação Nacional de Professores de Educação Técnica e Tecnológica)

Lic. Adérito Sá Gomes

Mestre em Administração e Planificação da Educação

Doutorando em Educação